COPEL Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Agosto/2021

VENCIMENTO 02/09/2021

Unidade Consumidora 106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 651,24

FAT-01-20211868236477-43

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 208.742.031 - SÉRIE B

Emitida em 16/08/2021

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD ENERGIA TRIBUT DIF FP TE ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD DEMANDA USD DEMANDA USD ISENTA ICMS ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2	kWh kWh kWh kWh kW kW	68,00 68,00 320,00 320,00 4,41 25,59	0,437794 1,350882 0,275344 0,116313 24,986395 17,745213	29,77 91,86 88,11 37,22 110,19 454,10 36,82	0,00 91,86 0,00 37,22 110,19 0,00 0,00	0,00 29,00 0,00 29,00 29,00 0,00 0,00
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	388,00		49,52 -246,35		

239,27	69,39	051,24
Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor I otal da Nota Fiscal

Reservado ao Fisco: 95AD.2E76.0BB7.22D7.3937.694C.C0DE.4A7A

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 68 kWh, FPONTA 320 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 72695 kWh.

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas

faturas. Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 127,39

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,62 E COFINS R\$16,61 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 9.89% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2886/2021

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Atraso superior a 45dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2:14/07-01/08

Unidade Consumidora 106581651

Vencimento 02/09/2021

Mês 08/2021

Valor a Pagar 651,24



QR CODE valido por 90 dias

PAGUE COM PIX

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.

ANDROID

QR CODE valido por 90 dias



Acesse a Agência Virtual da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Copel Distribuição S.A.José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Agosto/2021

VENCIMENTO 02/09/2021

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 651,24

FAT-01-20211868236477-43

Emitida em 03/08/2021

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 08/2021 Indust/Geracao de Energia Eletrica Data de Emissão 16/08/2021 Perdas de Transformação: 0% Data Real Leit Atual 31/07/2021 Rel. Transform. Corrente: 15/5

Data Real Leit Anterior 13/07/2021 Rel. Transform. Potencial: 20125/115 Data Provável Prox Leitura 01/09/2021

	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO						
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE					68,00	0,437794	29,77
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD					68,00	1,350882	91,86
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE					320,00	0,275344	88,11
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD					320,00	0,116313	37,22
DEMANDA USD	0	7	4,41	1000,00	4,41	3,673000	110,19
DEMANDA USD ISENTA ICMS					25,59	17,745213	454,10
ENERGIA TRIB DIF BAND VM P2							36,82
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0	2467	388,00				
ENERGIA ELET CONSUMO PTA	0	432	68,00				
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA	0	2035	320,00				
ENERGIA REAT EXC PONTA	0	949	149,00				
ENERGIA REAT EXC F PONTA	0	1860	292,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	0	5	0,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	0	461561	72695,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	0	7025	1106,00				

ALERTA HÍDRICO: ECON<mark>OMIZE E</mark>NERGIA. BRASIL EM BANDE<mark>IRA VERM</mark>ELHA PA<mark>TAMAR 2</mark>

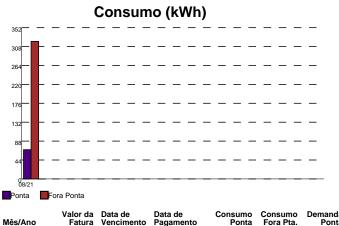


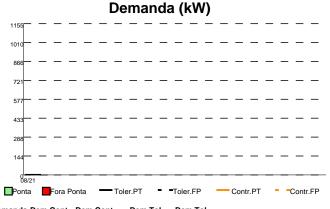
CONSUMO E PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

Tarifas 0.357960 1,397090 17.070000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano 08/2021

Data de Vencimento 651,24 02/09/2021

Pagamento

Consumo Ponta Consumo Fora Pta. 68 320

Demanda Ponta 4.41

Demanda Dem.Cont. Dem.Cont. Fora Pta. Ponta Fora Pta. 4.41

0 1000 Dem.Tol. Ponta 0 1050